

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2023

## DECRETO Nº 129 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.3198

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.441.372,42 distribuídos as seguintes dotações:

01	04	01	Secretaria Municipal de Administração			
	56	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	21.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	59	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	15.000,00		
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	62	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	68.500,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	66	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	52.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
01	06	01	Secretaria Municipal de Finanças			
	181	28.841.0002.2023.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	21.000,00		
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R.: 1 500 00		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
01	07	01	Secretaria Municipal de Educação			
	212	12.361.0003.2024.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	95.500,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		200 000	Educação - Despesas com MDE			
	247	12.361.0003.2043.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	645,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 550 00		
		550	Transferência do Salário-Educação			
		999 000	Não se aplica			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS**

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 129 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.3198**

01	10	01	Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo				
		707	04.122.0002.2075.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		1.100,00	
			3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		F.R.: 1 500 00	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
			999 000	Não se aplica			
		710	04.122.0002.2075.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		66.500,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 500 00	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
			999 000	Não se aplica			
		715	04.122.0002.2075.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		300.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 00	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
			999 000	Não se aplica			
01	11	01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos				
		853	04.122.0002.2077.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		90.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 500 00	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
			999 000	Não se aplica			
01	12	01	Fundo Municipal de Saúde				
		895	10.301.0011.2152.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E M		3.100,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 00	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
			300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
		899	10.301.0012.2122.0000	ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE		104.520,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 500 00	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
			300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
		905	10.301.0012.2122.0000	ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE		46.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 600 00	
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
			999 000	Não se aplica			
		907	10.301.0012.2123.0000	ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE		70.425,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 600 00	
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
			999 000	Não se aplica			
		912	10.301.0012.2124.0000	ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE		29.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 600 00	
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
			999 000	Não se aplica			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS**

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 129 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.3198**

01	12	01	Fundo Municipal de Saúde			
927	10.301.0012.2136.0000	3.3.90.39.00	500	300 000	ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	78.000,00 F.R.: 1 500 00
931	10.301.0012.2138.0000	3.1.90.11.00	500	300 000	ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	45.895,00 F.R.: 1 500 00
932	10.301.0012.2138.0000	3.1.90.11.00	600	999 000	ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut Não se aplica	473.000,00 F.R.: 1 600 00
1051	10.304.0012.2126.0000	3.1.90.11.00	500	300 000	ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	6.040,00 F.R.: 1 500 00
1064	10.305.0012.2160.0000	3.1.90.11.00	500	300 000	ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	44.656,00 F.R.: 1 500 00
946	10.301.0013.2134.0000	3.1.90.11.00	500	300 000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	32.570,00 F.R.: 1 500 00
1015	10.302.0013.2129.0000	3.1.90.11.00	500	300 000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	2.640,00 F.R.: 1 500 00
1021	10.302.0013.2129.0000	3.3.90.39.00	600	999 000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut Não se aplica	22.000,00 F.R.: 1 600 00
1027	10.302.0013.2133.0000	3.1.90.11.00	500	300 000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	5.055,00 F.R.: 1 500 00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2023

## DECRETO Nº 129 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.3198

01	12	01	Fundo Municipal de Saúde				
1030	10.302.0013.2133.0000	3.3.90.30.00	600	999	000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut Não se aplica	22.500,00 F.R.: 1 600 00
1035	10.302.0013.2135.0000	3.1.90.11.00	500	300	000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	12.865,00 F.R.: 1 500 00
1041	10.302.0013.2135.0000	3.3.90.30.00	600	999	000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut Não se aplica	23.030,00 F.R.: 1 600 00
1043	10.302.0013.2135.0000	3.3.90.39.00	600	999	000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut Não se aplica	2.000,00 F.R.: 1 600 00
971	10.301.0014.2143.0000	3.3.90.39.00	500	300	000	ATENÇÃO HOSPITALAR RESOLUTIVA E HUMANIZADA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	55.000,00 F.R.: 1 500 00
979	10.301.0015.2121.0000	3.1.90.11.00	500	300	000	GESTÃO PARTICIPATIVA E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL D VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	386.341,42 F.R.: 1 500 00
991	10.301.0015.2121.0000	3.3.90.30.00	500	300	000	GESTÃO PARTICIPATIVA E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL D MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	36.890,00 F.R.: 1 500 00
994	10.301.0015.2121.0000	3.3.90.39.00	500	300	000	GESTÃO PARTICIPATIVA E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL D OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	178.100,00 F.R.: 1 500 00
01	16	01	Secretaria Municipal de Governo				
1273	04.122.0002.2089.0000	3.1.91.13.00	500	999	000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	3.100,00 F.R.: 1 500 00
01	18	01	Procuradoria Geral do Município				

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2023

## DECRETO Nº 129 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.3198

01	18	01	Procuradoria Geral do Município		
	1324	03.092.0002.2094.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	23.000,00	
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
01	20	01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
	1353	04.122.0002.2156.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	2.500,00	
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
01	21	01	Secretaria Mun. de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana		
	1402	04.122.0002.2158.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	1.900,00	
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01	02	01	Gabinete do Prefeito		
	16	04.181.0002.2005.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-200,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
01	04	01	Secretaria Municipal de Administração		
	68	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-34.200,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
01	05	01	Sec. Mun. de Plan., Orç. e Avaliação		
	151	04.121.0002.2019.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-26.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
01	06	01	Secretaria Municipal de Finanças		

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2023

## DECRETO Nº 129 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.3198

01	06	01	Secretaria Municipal de Finanças				
183	28.841.0002.2023.0000	4.6.90.71.00	500	999	000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-181.600,00 F.R. Grupo: 1 500 00
01	07	01	Secretaria Municipal de Educação				
216	12.361.0003.2024.0000	3.3.90.39.00	500	200	000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-34.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
236	12.361.0003.2040.0000	3.3.90.30.00	500	999	000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-54.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
239	12.361.0003.2040.0000	3.3.90.39.00	500	200	000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-19.900,00 F.R. Grupo: 1 500 00
245	12.361.0003.2043.0000	3.3.90.39.00	550	999	000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência do Salário-Educação Não se aplica	-645,00 F.R. Grupo: 1 550 00
01	12	01	Fundo Municipal de Saúde				
939	10.301.0012.2161.0000	3.3.90.30.00	600	999	000	ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu Não se aplica	-687.955,00 F.R. Grupo: 1 600 00
969	10.301.0014.2143.0000	3.3.90.36.00	500	300	000	ATENÇÃO HOSPITALAR RESOLUTIVA E HUMANIZADA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
981	10.301.0015.2121.0000	3.1.90.13.00	500	300	000	GESTÃO PARTICIPATIVA E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DA : OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-315.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
985	10.301.0015.2121.0000	3.1.91.13.00	500	300	000	GESTÃO PARTICIPATIVA E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DA : CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-662.472,42 F.R. Grupo: 1 500 00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155  
06553804/0001-02  
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2023

## DECRETO Nº 129 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.3198

01	12	01	Fundo Municipal de Saúde				
	986	10.301.0015.2121.0000	GESTÃO PARTICIPATIVA E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DA :	-2.000,00			
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo:	1	500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS				
	1053	10.304.0012.2126.0000	ATENÇÃO BASICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE	-1.000,00			
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M.F.R.	F.R. Grupo:	1	500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS				
	1540	10.301.0011.1138.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEL	-15.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
01	13	01	Secretaria Municipal de Cultura				
	1087	04.122.0002.2080.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-90.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
01	14	01	Sec. Mun. do Meio Amb. e Recursos Hídrico				
	1168	04.122.0002.2081.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-12.700,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
01	15	01	Sec. Mun do Turismo, Des. Econ. e Tecnológico				
	1235	04.122.0002.2088.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-1.200,00			
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
01	16	03	Ouvidoria Geral do Município				
	1298	04.122.0002.2091.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-3.000,00			
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M.F.R.	F.R. Grupo:	1	500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
01	18	01	Procuradoria Geral do Município				

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2023

## DECRETO Nº 129 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.3198

01	18	01	Procuradoria Geral do Município				
1320	03.092.0002.2094.0000	3.1.90.11.00	500	999	000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
1332	03.092.0002.2094.0000	3.3.90.39.00	500	999	000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-164.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
1334	03.092.0002.2094.0000	3.3.90.91.00	500	999	000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
01	19	01	Tesouro Municipal				
1339	04.123.0002.2095.0000	3.1.90.11.00	500	999	000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-34.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
01	20	01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer				
1350	04.122.0002.2156.0000	3.1.90.11.00	500	999	000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-25.700,00 F.R. Grupo: 1 500 00
01	21	01	Secretaria Mun. de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana				
1399	04.122.0002.2158.0000	3.1.90.11.00	500	999	000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-67.800,00 F.R. Grupo: 1 500 00
01	22	01	Secretaria Mun. de Defesa Civil				
1450	06.182.0009.2058.0000	3.3.90.14.00	500	999	000	CIDADANIA EM AÇÃO DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS**

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106

Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 129 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.3198**

**GIL MARQUES DE MEDEIROS**

Prefeito do Município de Picos - PI

